



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 17340/2022

Sumário: Abertura de segundo período de apreciação pública dos projetos de delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) e da operação de reabilitação urbana (ORU) simples de São Geraldo.

Olimpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1 — A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada dia 24 de agosto de 2022, deliberou aprovar a correção dos projetos de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) *Simplex* de São Geraldo, no sentido de os submeter ao segundo período de apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 20 dias úteis, a contar do sexto dia útil imediatamente seguinte à publicação do presente Aviso no *Diário da República*, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, na sua atual redação.

2 — Os documentos relativos encontram-se disponíveis para consulta, na página oficial do Município de Montemor-o-Novo na Internet (<http://www.cm-montemornovo.pt>). Quaisquer outros esclarecimentos podem ser obtidos através do telefone 266 898 100, extensão 332, junto do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana da Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental (DPUA), todos os dias úteis, das 11.00 às 12.30 e das 15.00 às 17.30 horas.

3 — Quaisquer contributos e sugestões deverão ser formulados por escrito e enviados à Câmara Municipal, dirigidos ao Sr. Presidente, até às 17,30 horas do último dia do prazo referido em 1.

Para constar se publica o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

25 de agosto de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Olimpio Manuel Vidigal Galvão*.

315642204